

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 08/2010/CONSU

Aprova aumento de vagas no curso de graduação em Pedagogia e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista interesses institucionais e manifestação favorável da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, *ad referendum* do CONSU,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a partir do 2º semestre/2010, aumento de 50 (cinquenta) vagas semestrais no curso de graduação em Pedagogia.

Parágrafo único - As vagas serão ofertadas no período vespertino, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

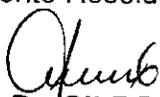
Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º, os ingressantes serão vinculados à matriz curricular n. 9.3.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de agosto de 2010.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 23/09/2010.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)